



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 213/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

1.2. Esse documento tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade da Administração Pública.

Trata-se de ETP que visa da viabilidade para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR QUILOMETRO RODADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIAL MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo atender as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Esportes e Assistência Social com o intuito de promover a locomoção coletiva, tendo em vista as atividades/eventos a serem realizados pelas respectivas secretarias neste ano.

Como mencionado acima, tendo em vista o interesse das secretarias na realização de diversas atividades durante o ano, das quais requerem locomoção dos envolvidos, a presente tem como motivação realizar o suporte desses eventos realizados em distritos, zonas rurais e outros municípios,

Diante disso, foi estimado quantidade necessária a suprir essas demandas considerando ainda o histórico utilizado durante o ano anterior.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste ETP.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.2. Destaca-se que o levantamento de mercado com base em outros editais não logrou êxito, pois foi identificado outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório, mediante registro de preços na qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.

4.3. Haja vista, tratar-se de serviços comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

4.4. Considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Portal Nacional de Compras Públicas e Radar), o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base para os itens que compõem o Termo de Referência.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1: Licitação para contratação do serviço pretendido.	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.• Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.• Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	<ul style="list-style-type: none">• Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.
Solução 2: Execução dentro dos contratos de serviços vigentes.	<ul style="list-style-type: none">• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



		<ul style="list-style-type: none">• Restrição de competitividade.• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.
--	--	---

5.2. Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por lote, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários do Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O método utilizado pela secretaria solicitante para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foi através do histórico de consumo utilizados no âmbito das Unidades de Saúde da Municipalidade no último ano, observando, não apenas a imprevisibilidade (a qual não se estima), mas também a realização de eventuais atendimentos a novos usuários que por ventura vierem necessitar. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Seq.	Código	Itens	Unidade	Quantidade
1	462548	LOCACAO DE ÔNIBUS EXECUTIVO COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO CAPACIDADE MININA 44 LUGARES - PARA OS DISTRITOS DE FILADELFIA - TERRA ROXA - FONTANILLAS- SEM ASFALTO	KGMTRODADO	5.000,00
2	462549	LOCACAO DE ÔNIBUS EXECUTIVO COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MININA 44 LUGARES - INTERMUNICIPAL (SEM E COM ASFALTO)	601KM900KM	18.000,00
3	462550	LOCACAO DE ÔNIBUS EXECUTIVO, COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MININA 44 LUGARES - MUNICIPIO DE JUINA (SEM E COM ASFALTO)	KGMTRODADO	4.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública utiliza-se como parâmetro o processo passado, estimando-se que a contratação terá um valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

9.2. Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação não será dividido em itens.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O objetivo da contratação é oferecer aos servidores serviços de qualidade e eficiência no âmbito do esporte e possíveis auxílios em outras esferas necessárias aos municípios, em busca de melhores condições de atendimento à população e, conseqüentemente, verem os seus Direitos fundamentais devidamente cumpridos.

11.2. A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

11.2.1. Garantir o fornecimento dos serviços essenciais, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Para que ocorra a contratação, será necessário que a empresa disponha de capacitação para o fornecimento dos itens que serão adquiridos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Cabe à CONTRATADA deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação para atender as necessidades dos atletas e munícipes de Juína, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

14.2. Neste contexto, o Registro de Preço dos produtos, se justifica destacadamente pela agilidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a aquisição nas quantidades determinadas.

14.3. A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para intervenção.

Juína, 02 de maio de 2024.

Solicitante:

(assinado eletronicamente)

STEFANIA BASILIO SANTANA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assinaturas

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: F

Assinatura: Eletrônica

STEFANIA BASILIO SANTANA LOPES (077.778.396-75)

Título: F

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código e8f124c8-f64c-4054-ac04-bcfb886b6e37, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.